

ATA FINAL

Prefeitura Venda Nova do Imigrante
Prefeitura Venda Nova do Imigrante
Pregão Eletrônico - 000095/2023

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
06/12/2023 08:05	07/12/2023 08:00	19/12/2023 23:59	22/12/2023 08:30	22/12/2023 09:00

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
12/12/2023 - 10:56:39	pedido de impugnação	13/12/2023 - 11:16:09	Indeferido	Pedido: ilovepdf_merged-180.pdf Julgamento: RESPOSTA IMPUGNACAO TCKET.pdf
Embasamento: SEGUE EM ANEXO				
Julgamento: IMPUGNAÇÃO INDEFERIDA.				
12/12/2023 - 11:00:41	pedido de impugnação	13/12/2023 - 11:16:00	Indeferido	Pedido: ilovepdf_merged-181.pdf Julgamento: RESPOSTA IMPUGNACAO TCKET.pdf
Embasamento: segue anexo retificado				
Julgamento: IMPUGNAÇÃO INDEFERIDA.				

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
14/12/2023 - 16:09:25	ESCLARECIMENTOS	15/12/2023 - 12:14:52



Dúvida: 1) Atualmente existem veículos em garantia de fábrica? Caso positivo, quantos?

2) Os serviços objeto desta licitação, já eram prestados por alguma empresa? Se sim, gentileza informar qual a empresa que presta os serviços e qual a taxa de administração praticada?

3) Em caso de oferta de taxa negativa, a qual representará desconto a Administração, será aceito sistema totalmente web que possibilita maior transparência ao gestor da frota, contemplando o desconto (taxa negativa) diretamente em cada orçamento? Assim, o faturamento da gerenciadora ocorrerá pelo valor líquido, ou seja, aquele considerado o desconto ofertado? Atendemos desta forma?

4) Sobre o conceito de preço à vista, entendemos que o preço de mercado à vista seria o praticado no mercado dentro dos parâmetros das tabelas oficiais de referências vigentes, sem a adição de taxas, juros e encargos de parcelamento. Estamos corretos no entendimento?

5) Considerando que as notas fiscais emitidas pela rede credenciada sempre serão em nome da Contratante, pois o objeto da empresa é consultoria e assessoria em gestão e gerenciamento de frotas de veículos, entre outras atividades. Desta forma, estamos corretos no entendimento que atendemos ao solicitado no edital?

6) Com relação ao edital, entendemos que o recolhimento de imposto deverá ser efetuado pela rede credenciada que são de fato os reais prestadores de serviços. A nota fiscal emitida pela contratada, cuja natureza é 10.05 refere-se ao valor consumido na rede credenciada do período e possui finalidade apenas de fatura (repasse), e neste caso não há o que se falar em retenção. Caso o contrato possua taxa de administração positiva a contratante emitirá uma NF-S para esta finalidade e esta sim será passível de retenção em nome da gerenciadora. Estamos corretos no entendimento?

7) Sobre a exigência do cartão magnético/eletrônico, TAG ou etiqueta para serviços e/ou peças referente à manutenção preventiva e corretiva da frota, informamos que eles não existem e não se enquadram para utilização no referido objeto, haja vista que o gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de frotas se diferencia de abastecimento veicular, pois não é feito através de cartão físico, sendo todas as operações processadas na integralidade por meio do sistema online. Desta forma, visando reduzir os custos do processo garantindo total eficácia e segurança, está correto o entendimento de que será possível a participação de empresas que utilizam o sistema informatizado via internet, por meio de login e senha, o qual dispensa o uso de cartão magnético/eletrônico, TAG ou etiqueta para o pagamento, seguindo o objeto do edital?

8) CONSTA NO ITEM 7.1.4.36 DO TERMO DE REFERENCIA USO DE APP - Nosso sistema, por ser totalmente Web, pode ser acessado por navegadores que são de uso padrão de todos os smartphones, uma vez que tomamos o cuidado de desenvolver um sistema responsivo sendo possível acessar e operar igualmente de desktops, tablets e smartphones. Podemos entender que desta maneira, também atendemos ao solicitado?

9) CONSTA NO ITEM 7.1.4.31 DO TERMO DE REFERENCIA SISTEMA INTEGRADO COM O DA PREFEITURA - A definição precisa e suficiente do objeto licitado constitui regra indispensável da competição, até mesmo como pressuposto do princípio da publicidade, que envolve o conhecimento, pelos licitantes das condições básicas da licitação.

Diante desses pressupostos, visando o perfeito atendimento das exigências deste órgão, e tendo em vista que o edital no item 7.1.4.31 se limitou a destacar que o sistema da contratada deverá ser integrado com outro sistema/plataforma utilizado por este órgão público, mas sem dar detalhes dessa integração, é necessários os seguintes esclarecimentos:

1º - Qual será o tipo de integração;

2º - Quais serão os parâmetros necessários para atendimento ao tipo de integração;

3º - Publique o LAYOUT e/ou MEMORIAL DESCRITIVO da integração necessária.

Ressaltamos também que, em caso de indefinição de item técnico solicitado no edital, fica prejudicada sua exigência posterior, vez que não possibilitou aos Licitantes interessados em participar do certame, saber quais os critérios técnicos que precisam ser atendidos em momento oportuno.

Resposta: 01) Sim. Atualmente, mais de 20 veículos. Considerando que a quantidade pode ser alterada no decorrer dos dias.

02) Sim. Antes da empresa atual (informada no questionário anterior), os serviços eram prestados pela empresa Link Card Administradora de Benefícios Eireli, praticando a taxa de desconto de -19,5%.

03) Sim.

04) Sim.

05) Sim, conforme o Tribunal de Contas da União (TCU), considerou "os normativos da Receita Federal do Brasil não obrigam a identificação dos fornecedores por meio do uso de cartão magnético em rede de serviços credenciada, para cada veículo da frota, o que viabilizaria a emissão de notas fiscais de serviços e peças em nome da contratante, não havendo ilegalidade, portanto, na exigência editalícia de que as notas fiscais de serviços e peças sejam emitidas em nome da contratada".

06) Qualquer informação que diz respeito a tributação da contratada, deve ser avaliada com o seu contador, o qual deve ter conhecimento pleno sobre o lançamento tributário e suas modalidades.

07) Sim.

08) Sim.

09) O sistema contratado atualmente pela Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante é o da empresa E&L Produções de Software Ltda. Até o momento, não houve necessidade de integração. Caso surja a demanda em alguma ocasião, será verificado a modalidade, a possibilidade e a viabilidade de integração com ambas as contratadas. O fornecedor do sistema atual também pode ser alterado em uma nova licitação, sendo impossível prever o novo contratado e, conseqüentemente, as demais informações a respeito do sistema oferecido.

12/12/2023 - 10:44:10

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS 10

12/12/2023 - 12:30:50

Dúvida: 10) Qual a quantidade de acionamentos de Guinchos (Assistência 24 horas) por Mês e por tipo de Veículo e distâncias de cada acionamento nos últimos 2 anos?

Resposta: Em 2021, acionamos cerca de 5 vezes. Em 2022, 1 vez. Em 2023, 5 vezes. Quanto ao tipo de veículo, é muito variável, mais ou menos a metade das vezes para veículos de grande porte e metade de pequeno. Em geral, a distância é de 150 a 300km, considerando ida e volta.



12/12/2023 - 10:42:46

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS 09

12/12/2023 - 12:31:07

Dúvida: 09) Poderiam publicar um relatório de manutenções realizadas nos últimos 2 anos para utilizarmos como referência para identificarmos quantas manutenções foram realizadas, em que tipo de veículos, qual o valor das manutenções, quantos itens em cada manutenção? Em caso negativo, informar a média de cotações no mês realizada e quantidade média de itens.

Resposta: Não disponibilizaremos relatório, visto que essa informação não é relevante. As quantidades mínimas de oficinas e casas de peças a serem credenciadas, a quantidade de veículos da frota, e o valor a ser contratado, conforme necessidades da contratante, já estão especificados no edital.

As quantidades, valores e tipos de aquisições e serviços são diversos em cada mês, não há um padrão. No último mês, por exemplo, foram emitidas mais de 60 Ordens de Serviço, já em setembro e outubro, cerca de 120 em cada. A maioria contendo mais de 1 item, às vezes, bem mais, e uma média de 03 cotações por Ordem de Serviço.

12/12/2023 - 10:42:26

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS 08

12/12/2023 - 12:31:21

Dúvida: 08) Sobre o item 16.1.8, realizar, via sistema de gestão, a cotação eletrônica de preços em oficinas e estabelecimentos distintos da rede credenciada a fim de se obter, no mínimo, 03 orçamentos para cada item/peça e serviços da manutenção, podemos considerar que manutenção com valores baixos poderão não ser cotados? Por exemplo, todo orçamento menor que R\$800,00 não será necessário realizar até três cotações?

Resposta: Não. Conforme especificado no item, tudo o que for possível realizar 03 orçamentos, deve ser realizado, dado que é interesse da Prefeitura que as peças e serviços sejam adquiridos sempre com o menor valor exequível, considerando o princípio da economicidade. Apenas na hipótese de não ser possível a obtenção de três orçamentos ou de uma aquisição em caráter de urgência, dispensaremos a quantidade, no entanto, ainda deve constar o preço de referência das tabelas.

12/12/2023 - 10:41:44

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS 07

12/12/2023 - 12:31:30

Dúvida: 07) Sobre o item 13.1, letra "a", arcar com despesas de pagamento de pedágios e deslocamentos para o treinamento, informamos que ministramos treinamento ao Contratante dentro das dependências da própria e/ou online. Desta forma, não é necessário o deslocamento da equipe da Contratante. Assim, é preciso esclarecer que qualquer deslocamento realizado pela Contratante que não seja por motivo e/ou a pedido da Contratada não será arcado pela Contratada.

Resposta: Correto. O item se refere ao deslocamento da equipe da contratada. A contratante não sai de suas dependências.

12/12/2023 - 10:41:35

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS 06

12/12/2023 - 12:31:41

Dúvida: 06) Está correto o entendimento que não será necessário fornecer licenças audatex/cilia, mas apenas enviar o relatório de pesquisa ao aprovador da Prefeitura?

Resposta: Correto. O responsável pelas aprovações das Ordens de Serviços apenas deve ser informado se o preço cotado está parametrizado com as tabelas referenciais.

12/12/2023 - 10:41:23

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS 05

12/12/2023 - 12:31:51

Dúvida: 05) Sobre o item 9.1, acesso a tabelas de tempo padrão e preços, qual o número de acessos a tabelas (audatex/cilia/orion/similares) será necessário disponibilizar para a Prefeitura?

Resposta: A critério do fornecedor, desde que atenda a todas as peças adquiridas e serviços contratados por esta municipalidade.

12/12/2023 - 10:41:02

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS 04

12/12/2023 - 12:33:31

Dúvida: 04) Sobre o item 7.1.4.31, o sistema contratado deverá ser preparado para integração com o sistema integrado do município e venda nova do imigrante/es, conforme layout a ser disponibilizado à Contratada pela Contratante, é preciso que a equipe de Tecnologia e Informação e Comunicação (T.I.C.) da Contratante, defina, no momento do projeto básico, quais serão os parâmetros que deverão ser atendidos pelas empresas Licitantes em referência ao processo de integração, se realmente existir interesse de integração por parte da Contratante, pois precisamos definir as características indispensáveis, de forma clara e sucinta, sobre o serviço de integração que pretende adquirir.

Silva (1998, p. 46), aborda o conceito de projeto básico:

"Projeto básico, para obras e serviços corresponde ao detalhamento do objeto de modo a permitir a perfeita identificação do que é pretendido pelo órgão licitante e, com precisão, as circunstâncias e modo de realização."

Lei de Licitações, artigo 6º, inciso IX:

"Projeto básico - conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução [...]. (BRASIL, 2011)."

Ademais, é preciso ainda esclarecer o seguinte:

- Existem dois tipos de integração de dados:

1º tipo: que ocorre puramente entre sistemas – com alto nível de complexidade e que muitas vezes pode não ser possível de ser realizada (dependendo do sistema de gerenciamento da Contratada, da Contratante e das ligações que precisam ser realizadas). Essa integração ocorre através de MEMORIAL DESCRITIVO WEBSERVICE;
2º tipo: que ocorre através de um ARQUIVO INTEGRAÇÃO extraído diretamente do sistema da Contratada e depois importado para dentro do sistema da Contratante. Esse tipo de integração é mais simples. No entanto, para verificar se é possível realizar a integração, é necessário que o Contratante publique o LAYOUT do arquivo que o seu sistema precisa para realizar a leitura das informações oriundas do sistema da Contratada. Porém, mesmo sendo um tipo mais fácil de integração, é preciso determinar quais informações serão extraídas do sistema da Contratada, pois, caso alguma informação não conste no banco de dados, a integração não acontece.

Desta forma, tanto na opção 1 quanto na opção 2, é necessário que as Licitantes tenham conhecimento das informações técnicas de integração para que possam orçar quanto custará para realizar a integração com o sistema da Contratante e/ou até mesmo se possuem condições de realizar essa integração.

Meirelles (2001, p. 392), fez uma importante colocação da importância da definição do objeto:

"O essencial é a definição preliminar do que a administração pretende realizar, dentro das normas técnicas e adequadas, de modo a possibilitar sua perfeita compreensão e quantificação das propostas para a contratação almejada".

Assim, conforme determina também a Súmula 177, do TCU, "A definição precisa e suficiente do objeto licitado constitui regra indispensável da competição, até mesmo como pressuposto do postulado de igualdade entre os licitantes, do qual é subsidiário o princípio da publicidade, que envolve o conhecimento, pelos concorrentes potenciais das condições básicas da licitação, constituindo, na hipótese particular da licitação para compra, a quantidade demandada uma das especificações mínimas e essenciais à definição do objeto do pregão. (BRASIL, 2011).", REQUEREMOS que a Contratante defina:

1º - Qual será o tipo de integração;

2º - Quais serão os parâmetros necessários para atendimento ao tipo de integração;

3º - Publique o LAYOUT e/ou MEMORIAL DESCRITIVO da integração necessária.

Ressaltamos também que, em caso de indefinição de item técnico solicitado no edital, fica prejudicada sua exigência posterior, vez que não possibilitou aos Licitantes interessados em participar do certame quais os critérios técnicos que precisam ser atendidos em momento oportuno.

Resposta: o Tipo de integração deverá ser visto posterior com a sistema atual da Prefeitura, sendo que nunca houve a necessidade de integração nos 05 anos que trabalhamos com gerenciamento de Frota.

12/12/2023 - 10:36:54

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS 03

12/12/2023 - 12:33:45

Dúvida: 03) Sobre o item 23.1, apresentação da Nota Fiscal e emissão automática, informamos que somos obrigados pela Lei Brasileira a trabalharmos somente com a emissão de Nota Fiscal Eletrônica. Assim, buscando maior agilidade e facilidade na entrega de nossos documentos fiscais aos nossos clientes, ao final de cada faturamento, disponibilizamos a NF-e através de link de acesso dentro da ferramenta de gerenciamento, inclusive com envio de e-mail automático comunicando a liberação do arquivo. Assim, basta o Gestor da Frota e/ou Funcionário Responsável pelo pagamento acessar a Nota Fiscal Eletrônica. Desta forma, entendemos que atenderemos às necessidades do edital do órgão. Estamos corretos?

Ainda, informamos que o sistema de gerenciamento é atualizado REAL TIME, gerando relatórios full time para o Gestor da Frota. Assim, o Gestor poderá acompanhar diariamente o que será faturado, com a emissão da nota fiscal eletrônica sempre automática, sendo que, em caso de discordância, poderá o Cliente devolver a NF-e, ficando a critério da Contratada o ônus pela demora no pagamento até reajuste da Nota Fiscal contestada.

Resposta: O item 23.1 contém todo o passo a passo para que o pagamento da nota fiscal seja corretamente efetuado. Atualmente, os pagamentos de qualquer natureza e de todos os fornecedores da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante são realizados APENAS por meio de protocolização externa no Governo Digital. Qualquer outra forma de envio de nota fiscal não é aceita para fins de pagamento.

12/12/2023 - 10:36:19

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS 02

12/12/2023 - 12:33:55

Dúvida: 02) Sobre o item 11.17.8, taxa de desconto apresentada na proposta comercial vencedora, entendemos que atenderemos ao solicitado no edital emitindo orçamentos com a aplicação expressa do desconto ofertado na proposta comercial e emitindo a Nota Fiscal Eletrônica de Reembolso (a nota fiscal emitida pela Gerenciadora) já com o valor líquido total para pagamento pela Prefeitura. Estamos corretos?

Resposta: Correto. As notas fiscais devem vir com o valor líquido, considerando o desconto oferecido na proposta comercial pela empresa vencedora.

12/12/2023 - 10:36:10

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS 01

12/12/2023 - 12:34:11



Dúvida: 01) A Prefeitura já utiliza o serviço de gerenciamento de manutenção? Em caso positivo, qual o atual fornecedor e a respectiva taxa de administração e/ou desconto??

Resposta: Sim. O atual fornecedor é a empresa Instasolutions Produtos e Gestão Empresarial Ltda. A taxa de desconto é de -35,12%. Já a taxa de administração não diz respeito à Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, uma vez que a negociação do contrato de credenciamento é realizado entre a empresa de gerenciamento de frota e a oficina.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO DE GERENCIAMENTO (SOFTWARE), PARA A GESTÃO DOS PROCEDIMENTOS DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, MÁQUINAS AGRÍCOLAS E MÁQUINAS PESADAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES, INCLUINDO SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL, ELÉTRICOS, LANTERNAGEM, PINTURA, RETÍFICA DE MOTORES, ALINHAMENTO DE DIREÇÃO, BALANCEAMENTO DE RODAS, TROCAS DE ÓLEO PARA MOTOR, TROCAS DE FILTROS DE ÓLEO E FILTROS DE AR, SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR, SERVIÇOS DE GUINCHO, SERVIÇOS DE BORRACHARIA - COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS, BATERIAS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNOS, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS E CREDENCIADOS	35,12	1,00	TX	Adjudicado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
06/12/2023 - 08:02	EDITAL_95_ASSINADO.pdf
06/12/2023 - 08:02	ANEXO_95.pdf
06/12/2023 - 08:02	AVISO DE ABERTURA PE N° 000095 2023.pdf
06/12/2023 - 08:02	LISTA DE VEICULOS PMVNI 2023.pdf
13/12/2023 - 11:16	RESPOSTA IMPUGNACAO TICKET.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
22/12/2023 - 09:33:23	Negociação aberta para o processo 000095/2023	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 000095/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
--------	---------	------------	--------	-------------------	---------------------	------------	-------------



0001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO DE GERENCIAMENTO (SOFTWARE), PARA A GESTÃO DOS PROCEDIMENTOS DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, MÁQUINAS AGRÍCOLAS E MÁQUINAS PESADAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES, INCLUINDO SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL, ELÉTRICOS, LANTERNAGEM, PINTURA, RETÍFICA DE MOTORES, ALINHAMENTO DE DIREÇÃO, BALANCEAMENTO DE RODAS, TROCAS DE ÓLEO PARA MOTOR, TROCAS DE FILTROS DE ÓLEO E FILTROS DE AR, SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR, SERVIÇOS DE GUINCHO, SERVIÇOS DE BORRACHARIA - COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS, BATERIAS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNOS, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS E CREDENCIADOS	INSTASOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA	N/C	N/C	-40,04	1,00	-40,04
------	--	---	-----	-----	--------	------	--------

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO DE GERENCIAMENTO (SOFTWARE), PARA A GESTÃO DOS PROCEDIMENTOS DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, MÁQUINAS AGRÍCOLAS E MÁQUINAS PESADAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES, INCLUINDO SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL, ELÉTRICOS, LANTERNAGEM, PINTURA, RETÍFICA DE MOTORES, ALINHAMENTO DE DIREÇÃO, BALANCEAMENTO DE RODAS, TROCAS DE ÓLEO PARA MOTOR, TROCAS DE FILTROS DE ÓLEO E FILTROS DE AR, SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR, SERVIÇOS DE GUINCHO, SERVIÇOS DE BORRACHARIA - COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS, BATERIAS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNOS, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS E CREDENCIADOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
INSTASOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.611.398/0001-66	21/12/2023 - 17:05:56	N/C	N/C	1,00	1,00%	R\$ 34,77	Sim



QFROTAS SISTEMAS S/A	44.220.921/0001-35	20/12/2023 - 13:52:39	N/C	N/C	1,00	-35,12%	R\$ 47,45	Não
BIGCARD ADMINISTRADORA DE CONVENIOS E SERVICOS LTDA	04.627.085/0001-93	21/12/2023 - 16:20:36	N/C	N/C	1,00	0,00%	R\$ 35,12	Não
CEGONHA SOLUCOES LTDA	30.677.164/0001-19	21/12/2023 - 18:04:58	N/C	N/C	1,00	-35,12%	R\$ 47,45	Sim
INE CARD TECNOLOGIA LTDA	08.686.720/0001-64	22/12/2023 - 08:20:52	N/C	N/C	1,00	0,00%	R\$ 35,12	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
BIGCARD ADMINISTRADORA DE CONVENIOS E SERVICOS LTDA	04.627.085/0001-93	90 dias
QFROTAS SISTEMAS S/A	44.220.921/0001-35	90 dias
INSTASOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.611.398/0001-66	90 dias
CEGONHA SOLUCOES LTDA	30.677.164/0001-19	60 dias
INE CARD TECNOLOGIA LTDA	08.686.720/0001-64	90 dias

Lances Enviados

0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO DE GERENCIAMENTO (SOFTWARE), PARA A GESTÃO DOS PROCEDIMENTOS DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMÓTORES, MÁQUINAS AGRÍCOLAS E MÁQUINAS PESADAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES, INCLUINDO SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL, ELÉTRICOS, LANTERNAGEM, PINTURA, RETÍFICA DE MOTORES, ALINHAMENTO DE DIREÇÃO, BALANCEAMENTO DE RODAS, TROCAS DE ÓLEO PARA MOTOR, TROCAS DE FILTROS DE ÓLEO E FILTROS DE AR, SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR, SERVIÇOS DE GUINCHO, SERVIÇOS DE BORRACHARIA - COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS, BATERIAS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNOS, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS E CREDENCIADOS

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/12/2023 - 13:52:39	-35,12 (proposta)	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS S/A	Válido
21/12/2023 - 16:20:36	0,00 (proposta)	04.627.085/0001-93 - BIGCARD ADMINISTRADORA DE CONVENIOS E SERVICOS LTDA	Válido
21/12/2023 - 17:05:56	1,00 (proposta)	47.611.398/0001-66 - INSTASOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
21/12/2023 - 18:04:58	-35,12 (proposta)	30.677.164/0001-19 - CEGONHA SOLUCOES LTDA	Válido
22/12/2023 - 08:20:52	0,00 (proposta)	08.686.720/0001-64 - INE CARD TECNOLOGIA LTDA	Válido
22/12/2023 - 09:03:09	-35,17	30.677.164/0001-19 - CEGONHA SOLUCOES LTDA	Válido
22/12/2023 - 09:04:22	-35,16	08.686.720/0001-64 - INE CARD TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - 22/12/2023 09:07:17
22/12/2023 - 09:04:40	-15,00	04.627.085/0001-93 - BIGCARD ADMINISTRADORA DE CONVENIOS E SERVICOS LTDA	Válido
22/12/2023 - 09:05:57	-35,22	08.686.720/0001-64 - INE CARD TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - 22/12/2023 09:06:46
22/12/2023 - 09:06:17	-35,27	30.677.164/0001-19 - CEGONHA SOLUCOES LTDA	Válido
22/12/2023 - 09:06:54	-35,25	47.611.398/0001-66 - INSTASOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
22/12/2023 - 09:08:26	-35,07	08.686.720/0001-64 - INE CARD TECNOLOGIA LTDA	Válido
22/12/2023 - 09:10:01	-37,50	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS S/A	Válido
22/12/2023 - 09:10:28	-37,49	47.611.398/0001-66 - INSTASOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
22/12/2023 - 09:10:29	-37,55	30.677.164/0001-19 - CEGONHA SOLUCOES LTDA	Válido



22/12/2023 - 09:10:55	-37,54	47.611.398/0001-66 - INSTASOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
22/12/2023 - 09:11:02	-37,56	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS S/A	Válido
22/12/2023 - 09:11:19	-37,61	30.677.164/0001-19 - CEGONHA SOLUCOES LTDA	Válido
22/12/2023 - 09:11:22	-37,58	47.611.398/0001-66 - INSTASOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
22/12/2023 - 09:11:36	-37,62	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS S/A	Válido
22/12/2023 - 09:11:55	-37,67	30.677.164/0001-19 - CEGONHA SOLUCOES LTDA	Válido
22/12/2023 - 09:12:06	-37,66	47.611.398/0001-66 - INSTASOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
22/12/2023 - 09:12:14	-37,68	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS S/A	Válido
22/12/2023 - 09:12:49	-37,73	30.677.164/0001-19 - CEGONHA SOLUCOES LTDA	Válido
22/12/2023 - 09:12:56	-37,72	47.611.398/0001-66 - INSTASOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
22/12/2023 - 09:13:14	-37,74	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS S/A	Válido
22/12/2023 - 09:13:37	-37,75	47.611.398/0001-66 - INSTASOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
22/12/2023 - 09:13:46	-37,80	30.677.164/0001-19 - CEGONHA SOLUCOES LTDA	Válido
22/12/2023 - 09:13:57	-37,89	47.611.398/0001-66 - INSTASOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
22/12/2023 - 09:14:07	-37,81	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS S/A	Válido
22/12/2023 - 09:14:17	-37,94	30.677.164/0001-19 - CEGONHA SOLUCOES LTDA	Válido
22/12/2023 - 09:14:27	-37,93	47.611.398/0001-66 - INSTASOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
22/12/2023 - 09:14:30	-37,95	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS S/A	Válido
22/12/2023 - 09:14:46	-37,96	47.611.398/0001-66 - INSTASOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
22/12/2023 - 09:14:53	-38,00	30.677.164/0001-19 - CEGONHA SOLUCOES LTDA	Válido
22/12/2023 - 09:15:05	-37,99	47.611.398/0001-66 - INSTASOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
22/12/2023 - 09:15:10	-38,01	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS S/A	Válido
22/12/2023 - 09:15:29	-38,02	47.611.398/0001-66 - INSTASOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
22/12/2023 - 09:15:45	-38,06	30.677.164/0001-19 - CEGONHA SOLUCOES LTDA	Válido
22/12/2023 - 09:15:57	-38,07	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS S/A	Válido
22/12/2023 - 09:16:15	-38,12	30.677.164/0001-19 - CEGONHA SOLUCOES LTDA	Válido
22/12/2023 - 09:16:34	-38,13	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS S/A	Válido
22/12/2023 - 09:17:06	-38,18	30.677.164/0001-19 - CEGONHA SOLUCOES LTDA	Válido
22/12/2023 - 09:17:20	-38,50	47.611.398/0001-66 - INSTASOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
22/12/2023 - 09:17:31	-38,51	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS S/A	Válido
22/12/2023 - 09:17:47	-38,56	30.677.164/0001-19 - CEGONHA SOLUCOES LTDA	Válido
22/12/2023 - 09:18:06	-38,57	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS S/A	Válido
22/12/2023 - 09:18:46	-38,62	30.677.164/0001-19 - CEGONHA SOLUCOES LTDA	Válido



22/12/2023 - 09:18:58	-38,58	47.611.398/0001-66 - INSTASOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
22/12/2023 - 09:19:07	-38,63	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS S/A	Válido
22/12/2023 - 09:19:14	-38,64	47.611.398/0001-66 - INSTASOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
22/12/2023 - 09:19:28	-38,65	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS S/A	Válido
22/12/2023 - 09:19:46	-38,70	30.677.164/0001-19 - CEGONHA SOLUCOES LTDA	Válido
22/12/2023 - 09:20:00	-38,71	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS S/A	Válido
22/12/2023 - 09:20:22	-38,76	30.677.164/0001-19 - CEGONHA SOLUCOES LTDA	Válido
22/12/2023 - 09:20:30	-38,75	47.611.398/0001-66 - INSTASOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
22/12/2023 - 09:20:34	-38,77	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS S/A	Válido
22/12/2023 - 09:21:19	-38,82	30.677.164/0001-19 - CEGONHA SOLUCOES LTDA	Válido
22/12/2023 - 09:21:32	-38,83	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS S/A	Válido
22/12/2023 - 09:22:47	-38,85	47.611.398/0001-66 - INSTASOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
22/12/2023 - 09:22:56	-38,90	30.677.164/0001-19 - CEGONHA SOLUCOES LTDA	Válido
22/12/2023 - 09:23:07	-38,89	47.611.398/0001-66 - INSTASOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
22/12/2023 - 09:23:08	-38,91	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS S/A	Válido
22/12/2023 - 09:23:25	-38,92	47.611.398/0001-66 - INSTASOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
22/12/2023 - 09:23:43	-38,93	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS S/A	Válido
22/12/2023 - 09:23:53	-38,94	47.611.398/0001-66 - INSTASOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
22/12/2023 - 09:23:57	-38,98	30.677.164/0001-19 - CEGONHA SOLUCOES LTDA	Válido
22/12/2023 - 09:24:07	-38,95	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS S/A	Válido
22/12/2023 - 09:24:07	-38,96	47.611.398/0001-66 - INSTASOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
22/12/2023 - 09:24:21	-38,99	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS S/A	Válido
22/12/2023 - 09:24:30	-39,05	30.677.164/0001-19 - CEGONHA SOLUCOES LTDA	Válido
22/12/2023 - 09:24:43	-39,00	47.611.398/0001-66 - INSTASOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
22/12/2023 - 09:24:46	-39,06	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS S/A	Válido
22/12/2023 - 09:25:17	-39,11	30.677.164/0001-19 - CEGONHA SOLUCOES LTDA	Válido
22/12/2023 - 09:25:34	-39,12	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS S/A	Válido
22/12/2023 - 09:25:39	-39,10	47.611.398/0001-66 - INSTASOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
22/12/2023 - 09:25:47	-39,13	47.611.398/0001-66 - INSTASOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
22/12/2023 - 09:26:08	-39,14	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS S/A	Válido
22/12/2023 - 09:26:55	-39,20	30.677.164/0001-19 - CEGONHA SOLUCOES LTDA	Válido
22/12/2023 - 09:27:05	-39,21	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS S/A	Válido



22/12/2023 - 09:27:14	-39,22	47.611.398/0001-66 - INSTASOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
22/12/2023 - 09:27:22	-40,00	30.677.164/0001-19 - CEGONHA SOLUCOES LTDA	Válido
22/12/2023 - 09:27:33	-39,99	47.611.398/0001-66 - INSTASOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
22/12/2023 - 09:27:33	-40,01	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS S/A	Válido
22/12/2023 - 09:29:00	-40,02	47.611.398/0001-66 - INSTASOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
22/12/2023 - 09:29:14	-40,03	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS S/A	Válido
22/12/2023 - 09:32:50	-40,04	47.611.398/0001-66 - INSTASOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
INSTASOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA	21/12/2023 - 22:51	winner vinicius rodrigues ferreira	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
22/12/2023 - 13:32	28/12/2023 - 23:59	04/01/2024 - 23:59

0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO DE GERENCIAMENTO (SOFTWARE), PARA A GESTÃO DOS PROCEDIMENTOS DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, MÁQUINAS AGRÍCOLAS E MÁQUINAS PESADAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES, INCLUINDO SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL, ELÉTRICOS, LANTERNAGEM, PINTURA, RETÍFICA DE MOTORES, ALINHAMENTO DE DIREÇÃO, BALANCEAMENTO DE RODAS, TROCAS DE ÓLEO PARA MOTOR, TROCAS DE FILTROS DE ÓLEO E FILTROS DE AR, SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR, SERVIÇOS DE GUINCHO, SERVIÇOS DE BORRACHARIA - COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS, BATERIAS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNOS, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS E CREDENCIADOS

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS S/A	22/12/2023 - 13:12:19	Manifestamos intenção de recurso face à indevida habilitacao da empresa arrematante não atende os requisitos, visto que a mesma não atendeu aos requisitos de habilitacao jurídica, capacidade técnica, declarações, e demais apontamos, que serão apresentados na peça recursal.	Deferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS S/A	28/12/2023 - 13:46:28	Boa tarde, segue recurso. At.te 2023_12_27_Recurso_Venda_Nova_do_Imigrante-v2.pdf.	Indeferido



Contrarrazões

CNPJ	Data de Envio	Contrarrazão	Julgamento
47.611.398/0001-66 - INSTASOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA	04/01/2024 - 10:59:40	Prezados, bom dia. Em anexo contrarrazão e seus anexos. Atenciosamente. 0 - Contrarrazões de Recurso - PE 095-2023 - Venda Nova do Imigrante.rar.	Deferido

Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
08/01/2024 - 13:08:18	RECURSO INFEDERIDO, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. DECISAO DE RECURSO.pdf.

Chat

Data	Apelido	Frase
13/12/2023 - 11:16:00	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (RESPOSTA IMPUGNACAO TCKET.pdf) em 13/12/2023 às 11:16.
13/12/2023 - 11:16:09	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (RESPOSTA IMPUGNACAO TCKET.pdf) em 13/12/2023 às 11:16.
13/12/2023 - 11:16:51	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (RESPOSTA IMPUGNACAO TCKET.pdf) em 13/12/2023 às 11:16.
22/12/2023 - 09:01:43	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
22/12/2023 - 09:02:05	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
22/12/2023 - 09:02:05	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
22/12/2023 - 09:02:05	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,05. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
22/12/2023 - 09:02:05	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
22/12/2023 - 09:02:13	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES. Bom dia a todos. As propostas foram abertas. Nesta oportunidade e a título de colaboração farei alguns avisos: Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais que participam. Declarar que possuem condições de participação sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.
22/12/2023 - 09:02:21	Pregoeiro	Caberá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico até sua efetiva homologação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer atos ou mensagens emitidas pela Pregoeiro ou pelo sistema ou de sua desconexão. Importante que os senhores acessem o sistema ao menos uma vez ao dia pela manhã e outra à tarde, para ciência das notificações e informações da Pregoeira.
22/12/2023 - 09:02:28	Pregoeiro	Peço que prestem atenção a TODAS as Condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação e a proposta ajustada ao lance final.
22/12/2023 - 09:02:39	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
22/12/2023 - 09:02:39	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
22/12/2023 - 09:03:38	Pregoeiro	O lote já foi aberto para lances. Peço que ofertem seus melhores lances.
22/12/2023 - 09:06:16	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ -35,22 para o item 0001 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
22/12/2023 - 09:06:46	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ -35,22 para o item 0001 foi aprovado pelo pregoeiro.
22/12/2023 - 09:07:02	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ -35,16 para o item 0001 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
22/12/2023 - 09:07:17	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ -35,16 para o item 0001 foi aprovado pelo pregoeiro.
22/12/2023 - 09:31:14	Sistema	O item 0001 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
22/12/2023 - 09:31:14	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de -R\$ 40,02 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0001 até 22/12/2023 às 09:36:14.
22/12/2023 - 09:32:50	Sistema	O item 0001 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de -40,04 %.
22/12/2023 - 09:32:50	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
22/12/2023 - 09:33:23	Sistema	O item 0001 teve como arrematante INSTASOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME com lance de -40,04 %.
22/12/2023 - 09:33:23	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
22/12/2023 - 09:33:46	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 22/12/2023 às 12:00.
22/12/2023 - 09:34:04	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: COM INTUITO DE ALCANÇAR PREÇO MAIS VANTAJOSO PARA A ADMINISTRAÇÃO (ART. 4º, XVII, DA LEI Nº 10.520/2002), SOLICITO NOVAMENTE ANÁLISE, POR PARTE DA EMPRESA CLASSIFICADA EM 1º LUGAR, ACERCA DA POSSIBILIDADE DE REDUZIR O VALOR DO ÚLTIMO LANCE OFERTADO.
22/12/2023 - 09:36:43	F. INSTASOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LT	Negociação Item 0001: Bom dia Sr. (a) Pregoeiro, já estamos com nosso melhor preço para execução do objeto solicitado.
22/12/2023 - 09:45:27	Sistema	O fornecedor INSTASOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0001.



22/12/2023 - 12:04:46	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: CONSIDERANDO ENCERRADA A NEGOCIAÇÃO BEM COMO A FASE DE ACEITAÇÃO DE PREÇOS, PASSAREMOS À ANÁLISE DOS DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO DA EMPRESA QUE ORA FIGURA CLASSIFICADA EM 1º LUGAR.
22/12/2023 - 12:06:01	Pregoeiro	A pregoeira retornar a sessão às 13:00h, com o resultado de habilitação.
22/12/2023 - 13:01:09	Pregoeiro	Bom dia! retornaremos os trabalhos deste pregão.
22/12/2023 - 13:01:13	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor INSTASOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA.
22/12/2023 - 13:01:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 22/12/2023 às 13:32.
22/12/2023 - 13:01:33	Pregoeiro	Foi declarado o vencedor do certame e aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso.
22/12/2023 - 13:12:19	Sistema	O fornecedor QFROTAS SISTEMAS S/A - S/A declarou intenção de recurso para o item 0001.
22/12/2023 - 13:33:52	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
22/12/2023 - 13:33:52	Sistema	Intenção: Manifestamos intenção de recurso face à indevida habilitação da empresa arrematante não atende os requisitos, visto que a mesma não atendeu aos requisitos de habilitação jurídica, capacidade técnica, declarações, e demais apontamos, que serão apresentados na peça recursal.
22/12/2023 - 13:35:13	Sistema	O prazo para recursos no processo foi definido pelo pregoeiro para 28/12/2023 às 23:59, com limite de contrarrazão para 04/01/2024 às 23:59.
28/12/2023 - 13:46:28	Sistema	O fornecedor QFROTAS SISTEMAS S/A - S/A enviou recurso para o item 0001.
04/01/2024 - 10:59:40	Sistema	O fornecedor INSTASOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME enviou contrarrazão para o item 0001.
08/01/2024 - 13:09:29	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
08/01/2024 - 13:09:52	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por JOAO PAULO SCHETTINO MINETI.
08/01/2024 - 13:10:51	Pregoeiro	Senhores licitantes, em função do art. 10, inciso I do Decreto Municipal nº 2.506/2015, o licitante que tiver interesse em compor o cadastro de reserva, deverá informar, no prazo de até 30 minutos, a sua aceitação. Caso o beneficiário da Ata de Registro de Preços não possa cumprir a obrigação, poderá ser convocado o remanescente para firmar a Ata pelo preço do 1º colocado. O licitante poderá enviar sua solicitação por meio do sistema ou por e-mail, sendo registrada posteriormente na Ata da Sessão Pública do Pregão.
09/01/2024 - 07:32:21	Pregoeiro	Não houveram interessados em compor o cadastro de reserva.

Alexandra de Oliveira Vinco

Pregoeiro

JOAO PAULO SCHETTINO MINETI

Autoridade Competente

LEOCLESIA FILETTI

Apoio

VAUNEIDI MARIA PETERLE CARDOSO

Apoio

